

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Marcos Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

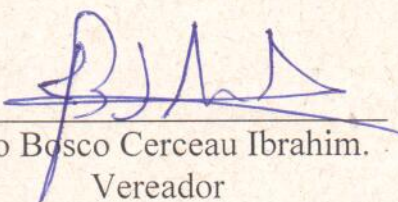
O vereador João Bosco Cerceau Ibrahim, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial ao artigo 146, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar Projeto de Lei pelas seguintes razões:

Tem a presente proposta, o objetivo de denominar oficialmente a Academia ao Ar Livre no distrito de Furquim, Mariana, com a denominação de Academia Ao Ar Livre Vereador José da Silva Cerceau, como homenagem ao querido senhor José da Silva Cerceau, morador daquela comunidade, ex vereador na década de 1950, tendo grande atuação no distrito de Furquim e região.

Dada a simplicidade da matéria, consideramos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando a matéria em uma única discussão e votação.

Saudações Legislativas.

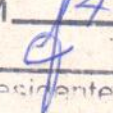
Mariana, 01 de dezembro de 2015.


João Bosco Cerceau Ibrahim.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

14 / 12 / 2015


Presidente


Secretário

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 125

Em 02/12/15/13:30

Scarlett Spaula

PROJETO DE LEI N.º 125/2015

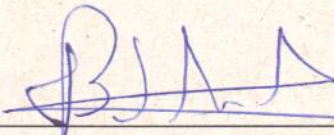
Dá Denominação Oficial à Academia ao Ar Livre do Distrito de Furquim.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, “Academia ao ar livre Vereador José da Silva Cerceau”, a academia situada na Praça da Matriz, no distrito de Furquim.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de dezembro de 2015.



João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/12/2015

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Parecer das Comissões Permanentes

De Finanças, Legislação e Justiça.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo.

Objeto: Projeto de Lei nº. 125 / 2015. **"Dispõe sobre DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO DISTRITO DE FURQUIM e dá outras providências".**

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros da Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião da Comissão, a Assessoria Jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal sua iniciativa.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereador JOÃO BOSCO CERCEAU IBRAHIM, que visa homenagear o EX-VEREADOR, JOSÉ DA SILVA CERCEAU, Personagem muito querida e simpática, naquela comunidade lugar onde viveu, edificou família, sempre pensando no bem comum, Denominar a Academia ao ar livre que fica na Praça do referido distrito com o seu nome nada mais é que um gesto de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestado a nossa gente. A ACADEMIA AO AR LIVRE PASSARÁ A SE CHAMAR "ACADEMIA VEREADOR JOSÉ DA SILVA CERCEAU.

A referida proposição busca fazer justa homenagem à aquele que sempre labutou em busca de dias melhores para nosso povo.

Pela regular tramitação da proposição.

(smj) deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

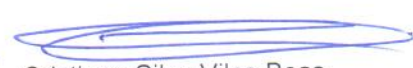
É o Parecer.

Mariana, 09 de Dezembro de 2015.

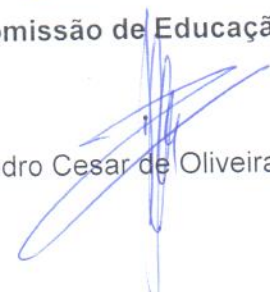
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

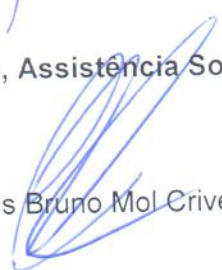

Marcelo Monteiro Macedo


Fernando Sampaio de Castro


Cristiano Silva Vilas Boas

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo.


Pedro Cesar de Oliveira


Nunes Bruno Mol Crivellari


José Jarbas Ramos Filho